



LEI Nº 3.792 DE 19 DE MAIO DE 2025



LEI Nº 3.792 DE 19 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 3.740, de 9 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 3.740, de 9 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A Missa do Vaqueiro, evento tradicional de valorização da cultura nordestina e do homem do campo, ocorrerá no terceiro domingo de agosto, celebrando e homenageando a figura do vaqueiro, bem como fortalecendo os laços culturais e religiosos da comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Major Enfermeiro

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2025

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/1339-FAE1-D8BE-7OC1> e informe o código 1339-FAE1-D8BE-7OC1





ATO DE SANÇÃO Nº 1.892/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que “**Altera a Lei Municipal nº 3.740, de 9 de outubro de 2024**”. Tombada sob nº 3.792 de 19 de maio de 2025, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1339-FAE1-D8BE-7CC1> e informe o código 1339-FAE1-D8BE-7CC1





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1339-FAE1-D8BE-7CC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 19/05/2025 16:11:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1339-FAE1-D8BE-7CC1>